

#### Morte Natural (Documentos Básicos)

- Aviso de Sinistro de Vida e/ou Acidentes Pessoais;
- Cópia autenticada da Certidão de Óbito;
- Cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência do Segurado;

#### Morte Acidental (Documentos Básicos)

- Cópia autenticada da Certidão de Óbito;
- Cópia simples do RG e CPF do Segurado;
- Cópia simples Boletim de Ocorrência Policial;
- Cópia simples do Laudo conclusivo de Exame Necroscópico elaborado pelo IML;
- Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação do falecido quando se tratar de acidente automobilístico, em que o mesmo tenha sido condutor do veículo;

#### Morte Natural e Morte Acidental

**Na hipótese de subsistir saldo remanescente, além dos documentos supramencionados, deverão ser apresentados os que seguem:**

- Original da Declaração de Únicos Herdeiros (com reconhecimento de firma por autenticidade do declarante);
- Cópia atualizada (extraída após óbito) da Certidão de Casamento do Segurado/Prestamista;
- Cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência do(s) herdeiro(s) legal (is);
- Autorização no caso de eventual pagamento, para crédito em conta corrente de titularidade do(s) herdeiro(s) legal (is);

**Atenção:** Anexar ao formulário de Autorização de pagamento a cópia do cartão do banco, onde conste o número da conta corrente.

- Original do Registro de Informações Cadastrais de pessoa física (circular 380/2008) do(s) herdeiro(s) Legal (is).

**OBS:** Caso o(a) segurado(a) tenha companheira(o) reconhecida(o) no Órgão Previdenciário, deverá ser enviado o respectivo documento que comprove tal vínculo marital e Escritura Pública de Declaração informando quanto tempo a(o)companheira(o) conviveu maritalmente com o(a) Segurado(a)/Prestamista e se essa união perdurou até o falecimento do(a) mesmo(a).

A documentação acima mencionada não é taxativa, podendo a Seguradora, em caso de dúvida fundada e justificável, solicitar outras complementares para análise e elucidação do sinistro.

O prazo para liquidação do sinistro ficará suspenso até a data da entrega dos documentos complementares solicitados e sua contagem será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

Em caso de dúvida, ligue:

#### Central de Seguros

**0800 727 9505** atendimento 24 horas, todos os dias.

**0800 7229855** exclusivo para deficientes auditivos ou de fala, atendimento 24 horas, todos os dias.